

PORTARIA Nº 895/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária efetiva **Suelda Bione da Silva**, Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional , matrícula 4067, CPF 891.348.507-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 17 de novembro de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata